

Atualização do valor por ação de dividendos e JCP do 3T23

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante de 09/11/2023, informa que, em decorrência do programa de recompra de ações, houve alteração do número de ações em tesouraria. Assim, o valor bruto dos dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) por ação a serem pagos com base no balanço de 30 de setembro de 2023 passa a ser de R\$ 1,3453475 por ação ordinária e preferencial, sendo:

- (i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,672674 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,2432872 sob a forma de dividendos e R\$ 0,4293868 sob a forma de JCP)
- (ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,6726735 por ação ordinária e preferencial (paga integralmente sob a forma de dividendos).

Vale ressaltar que o montante total de remuneração aos acionistas segue inalterado, assim como as demais informações e datas presentes no Fato Relevante de 09/11/2023.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valladares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.